

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 470/08**.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador José Ferreira dos Santos - Zelão, o qual denomina "Rua Ida Vieira Neto" a Rua Clementine Churchil, localizada no Jardim Marta, Distrito do Itaim Paulista e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável.

Na análise do mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esporte entende que a propositura é meritória, deve prosperar eis que trata-se de interesse manifestado da maioria dos moradores da rua em questão, não só em relação ao nome atual, mas também em relação a homenageada, antiga moradora com importante atuação na organização comunitária local.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como atende aos referendos legais de conduta fiscal.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala das Comissões,

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Claudinho de Souza (PSDB)

Claudio Fonseca (PPS)

Jooji Hato (PMDB)

José Olímpio (PP)

Celso Jatene (PTB)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Gilson Barreto (PSDB)

Aurélio Miguel (PR)

Arselino Tatto (PT)

Adilson Amadeu (PTB)

Atilio Francisco (PRB)"